LEI N. 864/2019 **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Autoriza o Poder Executivo alterar a Lei n. 220/2001, para instituir como símbolo municipal, o logotipo URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º da Lei n. 220/2001, combinado com a Lei n. 313/2006, para acrescentar os §§ 1º, 2º, 3º e 4º que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º

I -

II -

III -

IV -

V -

§ 1º Fica instituído como mais um símbolo municipal, o logotipo **"URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER"** de acordo com documento de padronização que fica fazendo parte integrante desta lei.

§ 2º O símbolo ora instituído, passa a fazer parte dos símbolos do Município de Urupá, Estado de Rondônia, com fulcro na Lei n. 220 de 09 de agosto de 2001, combinado com a Lei

n. 313, de 22 de junho de 2006, os símbolos são os seguintes: Brasão Municipal, Bandeira Municipal e o Logotipo Municipal – URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER.

§ 3º O Brasão Municipal e o logotipo "URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER", são os símbolos autorizados a figurar nos bens imóveis, bens móveis, documentos, impressos e demais meios de comunicação visual do Poder Executivo.

§ 4º Na palavra BOM do logotipo URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER, a letra O será substituída pelo símbolo de um coração [♥].

Art. 2º Fica derrogada a Lei n. 220 de 09 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

P

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 13/11/2019 a 20/11/2019

Adeily Bonadiman da Silva
Assessora Especial II
Portaria Nº 126/17/GP/Urupá-RO

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 13/11/2019 a 20/11/2019

Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

ANEXO I

QUADRO DE CORES	
LETRAS	**CORES**
U	Azul céu
R	Amarelo
U	Vermelho
P	Verde
Á	Branco
LUGAR	Amarelo
B	Azul Céu
O substituído por ♥	Vermelho
M	Azul Céu
DE	Azul Céu
VIVER	Vermelho
LAJE	Verde